



**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 66.229.584/0001-80**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA**  
**E DO ADOLESCENTE DE SANTA RITA DE MINAS/MG**

Resolução nº 003/2023

Retifica o Edital 01/2023, por meio da Retificação nº 01 do Edital 01/2023. Altera a redação do item 9.2.1 do Edital 01/2023, dando-lhe nova redação. Revoga os itens 9.2.2, 9.2.3 e 9.2.4, todos do Edital 01/2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 (alterado pela Lei federal 13.824/2019) e o art.139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 333/2009 e suas alterações posteriores e para dar eficácia à decisão exarada em reunião extraordinária ocorrida no dia 10 de maio de 2023 na Ata de nº 96, RESOLVE:

**Art.1º.** RETIFICAR o Edital 01/2023 que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiros do Conselho Tutelar de Santa Rita de Minas, no que diz respeito às formas de inscrição para o cargo, por meio da Retificação nº 01 do Edital 01/2023.

**Art.2º.** Altera a redação do item 9.2.1 do Edital 01/2023 que passa a vigorar com nova redação descrita infra:

9.2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet nos links:  
<https://www.santaritademinas.mg.gov.br/a-prefeitura/noticias/edital-e-ficha-de-inscricao-para-eleicao-do-conselho-tutelar>  
e  
<https://www.santaritademinas.mg.gov.br/eleicao-conselho-tutelar>.

AV BRASIL, 32 – CENTRO – SANTA RITA DE MINAS – CEP 35.326-000  
(33) 3326-6000 / 3326-6125 / 3326-6470  
Site: [www.santaritademinas.mg.gov.br](http://www.santaritademinas.mg.gov.br)  
Email: [prefeiturasantaritamg@gmail.com](mailto:prefeiturasantaritamg@gmail.com)



**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 66.229.584/0001-80**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA**  
**E DO ADOLESCENTE DE SANTA RITA DE MINAS/MG**

**Art.3º.** Revoga os itens 9.2.2, 9.2.3 e 9.2.4, todos do Edital 01/2023.

**Art.4º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital 01/2023 não alcançados pela presente retificação.

Santa Rita de Minas/MG, 10 de maio de 2023.

**RONALDO ALVES PEREIRA**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa  
Rita de Minas/MG**